

RESOLUÇÃO Nº. 029/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 020/2011 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Ofício nº015/2010 – CRDME, datado de 20.12.2010, onde recomenda o deferimento da revalidação de diploma de médica da requerente, sra. Verônica Andréa Quiroga Lopes, após aprovação nos Exames e Provas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do Curso de **Graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior a Sra. **Verônica Andréa Quiroga Lopes**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de agosto de 2011.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente